

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 083/2005

-----Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmo. Senhor Luís Ribeiro Pereira, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Manuel da Silva António, Carlos Alberto Mendes Martins, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, Chefe de Divisão.-----

-----E sendo horas o Exmo. Presidente declarou aberta a reunião pelas 14H e 50M.-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria Nº. 8**, no valor total de 386.781,84 € (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro centímos), sendo de Operações Orçamentais no valor de 100.336,40 € (cem mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta centímos), Operações Não Orçamentais no valor de 215.499,85 € (duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco centímos), e documentos no valor de 70.942,52 € (setenta mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois centímos). **Período Antes da Ordem do Dia.** Presente o Sr. Mohamed Lahrach, residente em Pombal, vendedor ambulante, a quem a GNR levantou os autos de notícia de contra ordenação nº17/05 e 18/05 e apreendeu a favor do Município, um aquecedor eléctrico de alogénio, 10 casacos tipo Kispo e 4 casacos em algodão, por proceder à venda a menos de 50 metros dos estabelecimentos comerciais; o primeiro porque é uma infracção prevista no nº3 do art.º 15º do Regulamento Municipal e o segundo porque infringe o nº5 do mesmo artigo. A Câmara analisou o assunto e em virtude

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

do vendedor ambulante não ser português e ter dificuldade em perceber o constante no Regulamento Municipal, ser a primeira vez que tal acontece, deliberou que depois do infractor pagar a coima aplicada, lhe seja devolvida a mercadoria.

Contabilidade – Pagamentos. Presente relação dos pagamentos efectuados no dia 30 de Dezembro de 2004, no valor de 429.525,97 € (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e sete centímos); Presente também relação dos pagamentos efectuados de 03 a 12 de Janeiro de 2005, no valor de 14.402,00 € (catorze mil quatrocentos e dois euros). Inteirado. **Licenciamento de**

Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara

em reunião de 17/01/02. Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do nº5, do art.º 64º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. Inteirado. **Pagamento de**

Água – **Maria Emilia Castelhana Norte**, de 23/12/04, pede autorização para o pagamento do recibo de água do mês de Agosto, no valor de 182,57 €, em seis prestações; Presente Informação dos Serviços de água sobre o assunto. Concedido o pagamento em seis prestações.

Victor Manuel Oliveira Silva, pede autorização para o pagamento da factura de água do mês de Agosto, no valor de 214,38 €, em seis prestações; Presente Informação dos serviços de água sobre o assunto. Concedido o pagamento em seis prestações.

Laura Conceição F. Godinho, de 04/01/05, pede autorização para o pagamento da factura de água do mês de Agosto, no valor de 102,22 €, em quatro prestações; Presente Informação dos Serviços de água sobre o assunto. Concedido o pagamento em quatro prestações.

António Alves Dias, de 30/12/04, pede autorização para o pagamento da factura de água do mês de Agosto, no valor de 327,30 €, em seis prestações; Presente Informação dos Serviços de Água sobre o assunto. Concedido o pagamento em seis prestações.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Taxa do Imposto Municipal – **Direcção Geral dos Impostos**, nº21989 de 14/12/04, sobre fixação de taxa do Imposto Municipal sobre imóveis respeitante ao ano de 2004 a liquidar em 2005. Informam que, uma vez que não foi inserida nem comunicada até 30/11/2004 a Taxa a aplicar, serão aplicadas as taxas mínimas de 0,4% para os prédios urbanos e 0,2% para os prédios urbanos avaliados, por força do art.º 112º, nº8 do C.I.M.I. A Câmara tomou conhecimento. **Pedido de Apoio** – **Residência Paroquial de Igreja Nova do Sobral**, de 19/11/04, pedem o apoio da Câmara para as obras de reparação da Igreja, que vão iniciar em Março de 2005. Deliberado fornecer até 400 sacos de cimento, faseado, conforme for necessário. **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, nº1 de 04/01/05, pede informação sobre o contributo da Câmara para as vítimas do maremoto que se abateu no sudeste de Ásia. Deliberado dar um subsídio de 2.500,00 € para o efeito. **Expropriações** – **Instituto de Estradas de Portugal**, nº107 de 03/01/05, informa que o valor da indemnização relativo à parcela nº175, pertencente a esta Autarquia, para a construção da “ Variante à E.N. 238 entre Proximidades de Ferreira do Zêzere e a E.N. 110” é de 935,00 €, conforme relatório de avaliação que anexam. Tomaram conhecimento. **Operação de Leasing para Aquisição de uma Viatura Pesado de Passageiros – Adjudicação Final**. Decorrido o prazo da intenção de adjudicação à Locapor da Operação de Leasing e não tendo sido apresentada nenhuma reclamação, deliberou a Câmara por unanimidade, adjudicar à empresa Locapor, que de acordo com a carta circular nºADM/015/2004 passará a partir do dia 1 de Janeiro de 2005 a ter a denominação de Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA. **Aquisição de Serviços de Engenharia Electrotécnica**. Presente informação nº147/2004, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, que fica apensa em fotocópia à minuta da acta; a informação é

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

relativa à aquisição de Serviços de Engenharia Electrotécnica, para um estagiário durante 6 meses a prestar serviço no Gat de Tomar, ajudando assim em projectos deste Concelho que lá estão a ser elaborados. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a despesa calculada para este município, para o referido estágio. **Programa de Controlo de Qualidade da Água para 2005.** Presente informação nº154/2004 de 28/12/2004 do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta, relativa à proposta apresentada pela Alogos e aprovada em reunião de 23/09/2004. Analisada, a Câmara deliberou por unanimidade em virtude da proposta alternativa não estar de acordo com o Programa de Controlo da Qualidade da Água, considerar a proposta base no valor de 4.205,35 €, de acordo com a informação. **Parque de Desportos Radicais – Projecto.** Presente projecto para o Parque de Desportos Radicais, bem como informação nº152/2004 do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta em que propõe a aprovação. Analisado, a Câmara deliberou com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Sr. Carlos Salgado, aprovar o projecto em causa. **Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos na ordem dos trabalhos os seguintes assuntos: “Mário de Almeida e Paiva – Advogado, de 05/01/05, reclama sobre facturação de água, da sua constituinte Ana Maria Marques V. Morais, relativas ao seu imóvel sito em Castanheira”; “Maria da Cruz Ramalheite Cortiçada, de 06/01/05, sobre pagamento de água em prestações”; “Avaliação de Parcela de Terreno e Habitação de Cláudia Patrícia Nunes Pinheiro Alves e Outros”. Aceite por unanimidade as solicitadas introduções. **Mário de Almeida e Paiva – Advogado,** de 05/01/05, reclama sobre facturação de água em atraso da sua constituinte Ana Maria Marques V. Morais, no seu imóvel sito em Castanheira. Analisou a Câmara a reclamação apresentada e ofício nº7383 destes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Serviços e deliberou manter o já comunicado naquele ofício, uma vez que como no mesmo é afirmado houve um consumo real da água facturada. **Maria da Cruz Ramalhete Cortiçada**, de 06/01/05, pede autorização para o pagamento do recibo de água referente ao mês de Agosto, no valor de 385,63 €, em 10 prestações. Deliberado conceder o pagamento em 10 prestações. **Avaliação de Parcela de Terreno e Habitação de Cláudia Patrícia Nunes Pinheiro Alves e Outros.** Sendo intenção da Câmara prolongar a Rua Travessa de Nossa Senhora do Pranto até à Rua de S. Miguel e encontrando-se à venda a parcela de terreno e habitação inserida na matriz predial urbana sob o artigo 207, foi elaborado pelo Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, Sr. Eng.º Frias, a avaliação do imóvel em causa, constante da informação nº1/2005, que fica apenso em fotocópia à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade a intenção de adquirir aquela habitação e respectivo logradouro e dar poderes ao Sr. Presidente para negociar com os proprietários até ao valor da avaliação. **Encerramento.** E pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada encerrada depois de lida e aprovada a minuta da acta que contém 44 folhas, quando eram 18H e 15 M.-----